

1. Informações Gerais

Solicitação:

Caso No: 93213 2873 WPS x Grã Fina Saara WPS

Solicitante: Waldir Pereira da Silva. **Solicitado para:** C. Realengo

Pergunta-se: Existe vínculo genético de filiação entre 2873 WPS e Grã Fina Saara WPS?

Exame: Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

Investigação solicitada: Paternidade - Fingerprinting

Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano): 6/21/2018

Caracterização dos Indivíduos:

Nome: 2873 WPS

Qualificação: Filho em Questão

Marcação (anilha): 2873 WPS-GO 3.0

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: X217563

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: C. Realengo

Nome: Grã Fina Saara WPS

Qualificação: Suposto Genitor

Marcação (anilha): 0857 WPS-GO 3.0

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: AG0365

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: Waldir Pereira da Silva

Responsabilidade Laboratorial:

Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial: Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

Laboratório realizador: Unigen Tecnologia do DNA Ltda - CRBio 071-01-1. www.unigen.com.br.

2. Procedimentos técnicos

Técnica Utilizada: P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

Sistema Genético Utilizado: Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

Estratégia Estatística Utilizada: Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

3. Resultados

Tabela de Alelos Identificados:

Sistemas genéticos	2873 WPS / Filho em Questão (alelos)		Grã Fina Saara WPS / Suposto Genitor (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	28	-	28	33	0,918
Oa7	58	83	58	68	1,324
Oa26	58	-	58	83	15,000
Oa35	228	178	203	228	11,261
UN5	25	-	25	30	1,047
UN7	25	30	25	-	0,535
UN10	15	35	15	30	2,250
UN13	25	-	25	-	1,233
UN14	25	-	20	25	1,286
UN15	10	5	10	-	1,552
UN19	45	35	30	45	2,045
UN21	45	-	30	-	0,033(†)
UN30	110	105	110	155	11,250
UN34	80	-	80	-	1,364
UN38	80	-	80	430	22,523
Foi possível Excluir a Existência de Vínculo Genético de Filiação?	Poder de Exclusão (PE) do Sistema Genético.		Índice Combinado de Paternidade (ICP).		Probabilidade de Paternidade (PP).
Não	99,9999996%.		14.662,11*		99,993%

(†) Índice considerando mutação.

* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

Valores de Referência:

- $ICP < "1"$ sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é contrária à existência de vínculo genético de filiação. Quanto menor for o ICP menor será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.
- $ICP > "1"$ sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é a favor da existência de vínculo genético de filiação. Quanto maior for o ICP maior será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.

4. Conclusão

Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,9999996%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados**. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 14.662,11. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como 0857 WPS-GO 3.0 (Grã Fina Saara WPS) e o doador da amostra identificado como 2873 WPS-GO 3.0 (2873 WPS) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

**Em casos particulares de criações onde haja retrocruzamentos constantes podem surgir animais com alta endogamia de forma que a conclusão dada sobre a paternidade pode recair também sobre outro parente biológico de sua descendência direta, mesmo com o altíssimo Poder de Exclusão observado neste laudo. Caso haja necessidade de maior discernimento sugere-se que seja feito um exame de trio, ou seja, aquele que conta com a participação de um filho e seus supostos pai e mãe.

São Paulo, 12 de julho de 2018

Antonio Francisco Ferreira Neto

Biólogo Molecular

CRBio 14748-01

Diretor Geral